



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 316	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 05 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000528/2024-18-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao empregado GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12964, pelo período de 21/05/2024 a 21/05/2026.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.